



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO nº.103 /2015

AO CONVÊNIO 167/12, ENTRE a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MEQUITA FILHO” E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, COM INTERVENIÊNCIA DA FAMESP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PELO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DE BOTUCATU.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde **DR. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA**, Brasileiro, médico, casado, portador, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 27.593.578-4 e inscrito no CPF sob nº. 300.173.828-66, e de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP**, autarquia estadual de regime especial, criada pela Lei nº. 952, de 30 de janeiro de 1.976, inscrita no CNPJ sob nº. 048.031.918/0001-24, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade, 215, neste ato representado na forma do art. 30 de seu Estatuto, pelo Reitor Professor Doutor **JULIO CEZAR DURIGAN**, portador da cédula de identidade nº. 5.827.573-3 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 833.745.238-20, com a interveniência da **FAMESP – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, estabelecido no distrito de Rubião Junior, neste Município, na Rua João Butignoli, s/nº, inscrita o CNPJ sob o nº 46.230.439/0001-01, neste ato representada por seu Diretor Presidente Professor Doutor **PASQUAL BARRETTI**, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, em virtude do Convênio nº. 167/12 firmado em 13/11/2012, com base no **Processo administrativo nº. 06707/15** ajustam entre si e por isso se obrigam recíproca e conjuntamente, a estabelecer ações para execução de serviços de atenção básica à saúde pelo Centro de Saúde Escola de Botucatu, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem e observadas as disposições legais pertinentes e o limite dos recursos financeiros do presente Termo Aditivo:

JCP

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros do convênio inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

1 - Os Recursos Financeiros que tratam a cláusula sexta, ora retificada, serão repassados à UNESP da seguinte forma:

- a) **duas parcelas mensais de R\$ 617.700,00 (seiscentos e dezessete mil e setecentos reais)** a serem pagas até o dia 20 de maio e junho de 2015;
- 2 – Os valores em questão serão cobertos com recursos próprios provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 020602 – ATENÇÃO BÁSICA –
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – Ficha 239.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

**CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

JCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

21 MAI 2015
Claudio Lucas Miranda
Secretário Municipal Saúde
CRM - 124.448

CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIO CEZAR DURIGAN

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" –
UNESP**

PASQUAL BARRETTI

FAMESP – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

TESTEMUNHAS:

1-

Prof. Titular José Carlos Peraçoli
Vice – Diretor

2-

Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99